



Número: **1057728-02.2025.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **20/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 3.357.529,21**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
REGIANE MOREIRA BRASILEIRO EIRELI (AUTOR)	
	KATARINE BERTONCELLO DA ROCHA (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A))
GREDORES (REU)	
	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A)) WANDERLEI DERETTI (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	

Outros participantes	
PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
META CONSULTORIA E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
MARIO FERNANDO DA SILVA CASTILHO (PERITO / INTÉRPRETE)	
	MARIO FERNANDO DA SILVA CASTILHO (ADVOGADO(A))
INSTITUTO MDC AUDITORIA E PERICIA LTDA (PERITO / INTÉRPRETE)	
	MARIO FERNANDO DA SILVA CASTILHO (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
214419929	10/11/2025 15:55	Sem movimento	Relatorio de debitos.pdf	Outros documentos
214419930	10/11/2025 15:55	Sem movimento	Doc.01 - RM BRASILEIRO LTDA - EPP.pdf	Outros documentos
214419931	10/11/2025 15:55	Sem movimento	CI N? 368-2025- CJUD- REC.JUDICIAL-RM BRASILEIRO LTDA- lg.pdf	Outros documentos
214419932	10/11/2025 15:55	Sem movimento	INFORMACAO_N?_436_2025_CCRF_SUFIS_SARP_- _RM_BRASILEIRO_- _Recuperacao_Judicial__Corrigido__assinado.	Outros documentos
214419928	10/11/2025 15:55	Juntada de Petição de petição	Peticao - PGEMT.pdf	Petição

NISEF/NAEF - Informações

Governo de
Mato GrossoTipo de Documento: **CNPJBASE**Número de Documento: **30.299.431**

Resumo Geral da Dívida Ativa

Total de CDAs	Valor Atual Total das CDAs	Execução Fiscal	Negativações	Protestos(s)
7	R\$6.844,82	NÃO	SIM	SIM

Endereço(s)

Data Cadastro	Origem	Endereço
09/01/2023	SADA	SENADOR ROBERTO CAMPOS, Nº 2595. SALA 03. BAIRRO: NOVO DIAMANTINO,

Telefone(s)

Data Cadastro	Origem	Tipo	Telefone
12/08/2025	SADA (Via Negociação)	Contato	(65) 03613-0817
23/10/2024	SADA (Via Negociação)	Contato	(65) 9904-4033
09/08/2024	SADA (Via Negociação)	Contato	(65) 9649-2663
07/06/2024	SADA (Via Negociação)	Contato	(65) 99609-2648
26/10/2023	SADA (Via Negociação)	Contato	(65) 99677-2727

E-mail(s)

Data Cadastro	Origem	Email
12/08/2025	SADA (Via Negociação)	cancelamentodeprotesto@pge.mt.gov.br
08/08/2025	SADA (Via Negociação)	cancelamentodeprotesto@pge.mt.gov.br
05/08/2025	SADA (Via Negociação)	cancelamentodeprotesto@pge.mt.gov.br
23/10/2024	SADA (Via Negociação)	fiscal@efiscon-contabilidade.com.br
09/08/2024	SADA (Via Negociação)	fiscal@efiscon-contabilidade.com.br
07/06/2024	SADA (Via Negociação)	clarizafreitas@gmail.com
27/03/2024	SADA (Via Negociação)	clarizafreitas15@icloud.com
26/10/2023	SADA (Via Negociação)	luizfelipe491@hotmail.com

CDAs (SADA)

Número da CDA	Data Inscrição	Tipo da CDA	Situação da CDA	Número Execução Fiscal	Valor Inscrito Dívida Ativa
2024514104	15/07/2024	AVISO COBRANCAII	Baixado	-	R\$0,00
2024509670	24/05/2024	AVISO COBRANCAII	Baixado	-	R\$0,00
2023753532	15/08/2023	AVISO COBRANCAII	Inscrito	-	R\$788,92
2023209534	10/04/2023	AVISO COBRANCAII	Inscrito	-	R\$2.386,67
2023133549	06/03/2023	AVISO COBRANCAII	Baixado	-	R\$0,00
202396207	18/01/2023	AVISO COBRANCAII	Inscrito	-	R\$3.669,23
20231398	09/01/2023	AVISO COBRANCAII	Baixado	-	R\$0,00

Protestos (Cartório)

Número da CDA	Data de Envio	Praça do Protesto	Valor do Título
202396207	21/03/2024	DIAMANTINO	R\$8.620,60

Emitido por: tsuzin

Página 1 of 2

Emitido em: 22/09/2025



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-02 em 03/12/2025 21:05:15
Número do documento: 2511101551020000000199281921
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511101551020000000199281921>
Assinado eletronicamente por: YURI ROBSON NADAF BORGES - 10/11/2025 15:55:53

Num. 214419929 - Pág. 1

Protestos (Cartório)

Número da CDA	Data de Envio	Praça do Protesto	Valor do Título
202396207	19/08/2025	DIAMANTINO	R\$8.620,60
2023753532	12/08/2025	DIAMANTINO	R\$4.037,66
2023753532	21/03/2024	DIAMANTINO	R\$4.037,66
2023209534	15/08/2025	DIAMANTINO	R\$5.416,03
2023209534	21/03/2024	DIAMANTINO	R\$5.416,03
20231398	21/03/2024	DIAMANTINO	R\$2.656,47
2023133549	21/03/2024	DIAMANTINO	R\$1.798,87

Negativações (Boa Vista)

Número da CDA	Data de Envio	Data da Confirmação	Operação
202396207	26/11/2024	04/12/2024	Desnegativado
202396207	21/11/2024	27/11/2024	Desnegativado
202396207	10/10/2024	16/10/2024	Negativado
202396207	23/11/2023	27/11/2023	Desnegativado
202396207	09/02/2023	13/02/2023	Negativado
2023753532	10/10/2024	16/10/2024	Negativado
2023753532	21/11/2024	27/11/2024	Desnegativado
2023753532	26/11/2024	04/12/2024	Desnegativado
2023209534	26/11/2024	04/12/2024	Desnegativado
2023209534	21/11/2024	27/11/2024	Desnegativado
2023209534	10/10/2024	16/10/2024	Negativado
2023209534	23/11/2023	27/11/2023	Desnegativado
2023209534	10/08/2023	14/08/2023	Negativado
20231398	09/02/2023	13/02/2023	Negativado
20231398	26/11/2024	04/12/2024	Desnegativado
20231398	23/11/2023	27/11/2023	Desnegativado
20231398	10/10/2024	16/10/2024	Negativado
20231398	21/11/2024	27/11/2024	Desnegativado
2023133549	10/08/2023	14/08/2023	Negativado
2023133549	23/11/2023	27/11/2023	Desnegativado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.299.431/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2018
NOME EMPRESARIAL R M BRASILEIRO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROMAQUINAS MT	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD SENADOR ROBERTO CAMPOS	NÚMERO 2595	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 78.400-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO DIAMANTINO	MUNICÍPIO DIAMANTINO
UF MT	TELEFONE (65) 8117-5137/ (65) 9649-2663	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 07/08/2025	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2025** às **11:25:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ASSUNTO: *Relação de débitos - RM Brasileiro LTDA. Processo nº 1057728-02.2025.8.11.0041*

Prezado Coordenador,

Em atendimento ao e-mail encaminhado à CCCR, referente ao Ofício mencionado, no qual se solicita informações sobre a existência de eventuais débitos pendentes registrados em nome do contribuinte RM BRASILEIRO LTDA- CNPJ 30.299.431/0001-61.

Foi realizada consulta ao Sistema de Conta Corrente Fiscal - CCF (que recebe e controla os créditos tributários - exceto IPVA - devidos ao Erário mato-grossense no âmbito desta Secretaria de Fazenda), nesta data, para o período compreendido entre **01/1999 e 09/2025**, de débito exigível ou com exigibilidade suspensa (situações: **suspenso**, **omisso** ou **parcelado**) no Sistema de Conta Corrente Fiscal para o CNPJ informado, tendo sido localizado os débitos abaixo, decorrentes de declaração de ICMS via Escrituração Fiscal Digital:





Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Informações da Receita Pública
Coordenadoria de Conta Corrente

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Conta Corrente Fiscal

Usuário: 535620891 - LUIZ GONZAGA DE SOUZA

Data: 25/09/2025 - 08:16:19

Consultar Lançamento

Informações Cadastrais do Contribuinte				
CNPJ/CPF	IE	Nome	Município	Situação
30.299.431/0001-61	01.3721.753-6	R M BRASILEIRO LTDA " EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	DIAMANTINO	Ativo
30.299.431/0001-61	-	R M BRASILEIRO EIRELI " EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	DIAMANTINO	-

Informações da Consulta	
Período da Consulta:	01/1999 a 09/2025
Instrumento Constitutivo:	
Número do Documento do Crédito Tributário:	
Tipo de Tributo:	
Unidade Lançadora:	
Data de Vencimento:	
Infração:	
Tipo do Vencimento:	

Débitos identificados com ***: penalidade alterada conforme Lei 10.978/19

Tipo de Tributo: ICMS - ICMS NORMAL (Imposto)																		
Prdo. Refr.	Data Reg.	Codg. Trbt.	Data Atlz.	Unid. Lanc.	Inst. Ctvo	Data Inst.	Numr. Doct.	Sitc. Venc.	Data Venc.	Data Val.	Infração	Índice Aplicado	Valr. Trbt.	Valr. Pnld.	Histórico Consolidados	Valr. Pago	Saldo	Sitc. Debt.
03/2025	16/04/2025	1112	01/08/2025	CDDF	efd	16/04/2025	54622710/1112/20/1	Vencido	20/04/2025	16/04/2025	34.1.1	Taxa Selic	5.672,78 D	1.134,56 D	Abrir	Visualizar	5.672,78 D	Omisso
TOTAL																	5.672,78 D	

Tipo de Tributo: ICMS - ICMS NORMAL (Imposto)																		
Prdo. Refr.	Data Reg.	Codg. Trbt.	Data Atlz.	Unid. Lanc.	Inst. Ctvo	Data Inst.	Numr. Doct.	Sitc. Venc.	Data Venc.	Data Val.	Infração	Índice Aplicado	Valr. Trbt.	Valr. Pnld.	Histórico Consolidados	Valr. Pago	Saldo	Sitc. Debt.
05/2025	18/06/2025	1112	-	CDDF	efd	18/06/2025	55068029/1112/20/1	Vencido	20/06/2025	18/06/2025	34.1.1	Taxa Selic	12.600,35 D	0,00 C	Abrir	Visualizar	12.600,35 D	Omisso
TOTAL																	12.600,35 D	

Tipo de Tributo: ICMS - ICMS NORMAL (Imposto)																		
Prdo. Refr.	Data Reg.	Codg. Trbt.	Data Atlz.	Unid. Lanc.	Inst. Ctvo	Data Inst.	Numr. Doct.	Sitc. Venc.	Data Venc.	Data Val.	Infração	Índice Aplicado	Valr. Trbt.	Valr. Pnld.	Histórico Consolidados	Valr. Pago	Saldo	Sitc. Debt.
07/2025	19/08/2025	1112	-	CDDF	efd	19/08/2025	55491936/1112/20/1	Vencido	20/08/2025	19/08/2025	34.1.1	Taxa Selic	1.202,01 D	0,00 C	Abrir	Visualizar	1.202,01 D	Omisso
TOTAL																	1.202,01 D	

Tipo de Tributo: ICMS - ICMS NORMAL (Imposto)																		
Prdo. Refr.	Data Reg.	Codg. Trbt.	Data Atlz.	Unid. Lanc.	Inst. Ctvo	Data Inst.	Numr. Doct.	Sitc. Venc.	Data Venc.	Data Val.	Infração	Índice Aplicado	Valr. Trbt.	Valr. Pnld.	Histórico Consolidados	Valr. Pago	Saldo	Sitc. Debt.
08/2025	19/09/2025	1112	-	CDDF	efd	19/09/2025	55719148/1112/20/1	Vencido	20/09/2025	19/09/2025	34.1.1	Taxa Selic	868,23 D	0,00 C	Abrir	Visualizar	868,23 D	Omisso
TOTAL																	868,23 D	

Destaca-se que os débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) não são monitorados pelo Sistema de Conta Corrente Geral, estando sob a gestão da Coordenadoria do IPVA da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - CIPVA/SAC, nos termos do Art. 1º, § 2º do Decreto 2.249/2009.

Av. Historiador Rubens de Mendonça - 3.415 - Centro Político Administrativo • CEP: 78049-936 • Cuiabá • Mato Grosso •
www.sefaz.mt.gov.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-02 em 03/12/2025 21:05:15
 Número do documento: 25111015510400000000199281923
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25111015510400000000199281923>
 Assinado eletronicamente por: YURI ROBSON NADAF BORGES - 10/11/2025 15:55:53



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Informações da Receita Pública
Coordenadoria de Conta Corrente

Atenciosamente,

LUIZ GONZAGA DE
SOUZA:53562089104

LUIZ GONZAGA DE
SOUZA:53562089104
Eu sou o autor deste documento
CCCR/SUIRP/SEFAZ
2025.09.25 08:23:35-04'00'

Luiz Gonzaga de Souza
Coordenador-CCCR/SUIRP/SARP

Av. Historiador Rubens de Mendonça - 3.415 - Centro Político Administrativo • CEP: 78049-936 • Cuiabá • Mato Grosso •
www.sefaz.mt.gov.br



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-02 em 03/12/2025 21:05:15
Número do documento: 2511101551040000000199281923
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511101551040000000199281923>
Assinado eletronicamente por: YURI ROBSON NADAF BORGES - 10/11/2025 15:55:53



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda
SARP – Secretaria Adjunta da Receita Pública
SUFIS – Superintendência de Fiscalização
CCRF – Coordenadoria da Conformidade e da Representação Fiscal

INFORMAÇÃO N° 436/2025/CCRF/SUFIS/SARP

INTERESSADOS	PGE – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT
RECUPERANDO	RM BRASILEIRO LTDA - EPP CNPJ N° 30.299.431/0001- 61
DOCUMENTO	AUTOS N° 1057728-02.2025.8.11.0041
ASSUNTO	AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DO REQUERIMENTO

Trata-se de solicitação de informações proveniente da CJUD/SEFAZ, que nos foi encaminhada via e-mail em data de **23.09.2025** por meio do **OFÍCIO N° 3.185/2025/SUBFISCAL/PGE** subscrito pela Procuradora do Estado, Dra. **RAQUEL CASONATTO**, em que nos informa e solicita: **“Encaminhamos, anexo, cópia da sentença que deferiu o pedido de processamento da Recuperação Judicial de RM Brasileiro LTDA, CNPJ nº 30.299.431/0001-61. Comunicamos que foram localizados registros de débitos dos contribuintes perante o Fisco Estadual no Sistema Sada, de modo que solicitamos demais informações acerca de eventuais débitos para instruir o presente feito (art. 52, V, da Lei nº 11.101/2005). Sendo assim, solicitamos que conste no cadastro dos contribuintes a informação de que encontram-se em Recuperação Judicial, bem como, os documentos pertinentes, no prazo de 10 dias, para adoção das medidas necessárias para resguardar os interesses do Estado de Mato Grosso.”** em face da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** protocolizada sob os **AUTOS N° 1057728-02.2025.8.11.0041** na **1ª. VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT**, pelo recuperando **RM BRASILEIRO LTDA - EPP**, CNPJ N° 30.299.431/0001-61 (**doc. 01**) domiciliado em **DIAMANTINO/MT**.

INFORMAÇÃO N° 436/2025/CCRF/SUFIS/SARP





Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda
SARP – Secretaria Adjunta da Receita Pública
SUFIS – Superintendência de Fiscalização
CCRF – Coordenadoria da Conformidade e da Representação Fiscal

ANÁLISE

1. A matéria solicitada versa sobre a existência de auditoria em andamento e/ou débitos a lançar, relativamente ao recuperando abaixo nominado, em decorrência da presente **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**:

RM BRASILEIRO LTDA - EPP - CNPJ Nº 30.299.431/0001- 61 (doc. 1.0)

2. Em cumprimento à solicitação/demanda que nos foi encaminhada, temos a informar que, após pesquisas efetuadas no **SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO**, por meio do RELATÓRIO PGFRS001 COMPLETO, relativamente ao recuperando acima identificado, **não há**, no âmbito da SUFIS/SEFAZ, auditoria fiscal em andamento.

É o que temos a informar.
Superint. de Fiscalização da SEFAZ-MT – CCRF/SUFIS/SARP
Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
Data: 30/09/2025 10:49:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josemar Cavalcanti de Souza
Agente de Administração Fazendária
Matrícula 48704

De acordo

ASSINADO DIGITALMENTE
CEZARINO MARTINS DA HORA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

CEZARINO MARTINS DA HORA
Fiscal de Tributos Estaduais
Coordenador
CCRF/SUFIS/SARP/SEFAZ

INFORMAÇÃO Nº 436/2025/CCRF/SUFIS/SARP

Página 2 de 3





Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda
SARP – Secretaria Adjunta da Receita Pública
SUFIS – Superintendência de Fiscalização
CCRF – Coordenadoria da Conformidade e da Representação Fiscal

DOCUMENTO

Doc. 1.0 – **RM BRASILEIRO LTDA - EPP.**

INFORMAÇÃO N° 436/2025/CCRF/SUFIS/SARP

Página 3 de 3



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-02 em 03/12/2025 21:05:16
Número do documento: 2511101551050000000199281924
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511101551050000000199281924>
Assinado eletronicamente por: YURI ROBSON NADAF BORGES - 10/11/2025 15:55:54



Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

Processo nº 1057728-02.2025.8.11.0041

O **Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do Procurador do Estado que esta subscreve, manifesta-se nos seguintes termos:

Inicialmente, considerando a decisão proferida em 07.08.2025 que deferiu o processamento da **Recuperação Judicial de Líder Casa de RM Brasileiro LTDA**, requer seja o Estado de Mato Grosso incluído neste processo como terceiro interessado, de maneira que seja intimado pessoalmente de eventual decisão de concessão da recuperação judicial, nos termos do art. 58 da LRJF.

Ressalta-se que o recuperando possui débito com o fisco no importe de R\$6.844,82 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) conforme comprovam os documentos em anexo.

Informa-se ainda, que conforme CI Nº 368, há débitos omissos junto à SEFAZ, que não estão incluídos no valor acima descrito.

Importa destacar que o art. 57, da Lei nº 11.101/2005 dispõe que, havendo a aprovação do plano de recuperação judicial pela assembleia-geral ou transcorrido o prazo de 30 dias sem a apresentação de objeção ao plano por qualquer credor, **o devedor será intimado para apresentar certidões negativas de débitos tributários (CND).**

Sobre a exigência de CND às empresas em recuperação judicial, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) atualizou seu entendimento e passou a endossar a necessidade de apresentação de certidão





Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

negativa de débitos fiscais (CND) para a homologação de plano de recuperação judicial (Resp nº 2053240 – SP).

Sobre tal aspecto, com fulcro no disposto na **Lei Complementar Estadual nº 802/2024** e regulamentação posterior dada pelo **Decreto Estadual nº 1.352/2025**, a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso informa a este juízo que se encontra em vigor modalidade específica de transação tributária voltada a contribuintes em recuperação judicial, a qual se mostra plenamente aplicável ao caso das empresas.

Referida transação, de natureza excepcional, tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do contribuinte, possibilitando a regularização de passivos fiscais estaduais mediante condições diferenciadas, que podem incluir:

Descontos de até 65% (sessenta e cinco por cento) sobre os juros, multas e encargos legais;

Parcelamento de até 120 meses; ou, excepcionalmente, em até **145 (cento e quarenta e cinco) meses**, caso seja comprovada a incapacidade de quitação em prazo menor, mediante análise da capacidade de pagamento e desde que o plano de recuperação esteja aprovado.

Desse modo, faculta-se à Recuperanda o exercício da opção de adesão à transação tributária estadual, conforme autorizam a Lei Complementar nº 802/2024 e o Decreto nº 1.352/2025, com possibilidade de parcelamento dos débitos além da concessão de descontos sobre multas, juros e encargos legais, o que torna plenamente factível a exigência de regularidade fiscal como condição à homologação da recuperação judicial.

Assim, protesta desde já pela fiel observância do disposto nos arts. 6º, § 7º-B, e 57 da Lei nº 11.101/05, e 187 e 191-A do CTN.





Governo do Estado de Mato Grosso
PGE - Procuradoria Geral do Estado

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2025.

Yuri Nadaf Borges
Procurador do Estado de Mato Grosso

